



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos (26) quinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco diligenciei até a Rua Barreiros, 2F nesta Comarca de Itapeva-SP., a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 2F0.2025/006021-5, expedido e assinado pela MM.(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, nos autos do proc. nº 0002414-9F.2024, Ação de cumprimento de sentença, movida por Ena Carolina de Almeida Gonçalves contra Jonas Sebastião Filho, eu, Oficial de Justiça infra assinado, após formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

01 moto ciclética Honda / CG 150 - Titan KS -
placa DWU 0648 - ano de Fabricação 2007 e
modelo 2008, classi 9C2 KC08108R082016,
Renavam 00944612.555, cor cinza, ga-
solina, em bom estado de funcionamento,
uso e conservação!!

Avaliação: Referido Bem foi visto e avaliado
em R\$ 8.500,00 (Oito mil e Quinhentos reais)

Após a efetivação da penhora, NOMEEI como fiel depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Jonas Sebastião Filho, RG 56.413.423
e CPF. 454.996.088-FF o qual aceitou o encargo, sob as formas e penas da lei. Consto que, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) fiel depositário(a). O referido

verdade e dou fé. Itapeva, 26 de Maio de 2025.

Cláudio Domingues de Oliveira
Oficial de Justiça
Matr. 315.2F6-9

Jonas S. Filho
(Fiel Depositário)